



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 17 /2017

Abaiara/CE, 26 de Maio de 2017.

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE ABAIARA, CEARÁ E O HOSPITAL DE OLHOS DO CEARÁ LTDA – EPP, DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO, CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC.

Projeta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o município de Abaiara, Ceará, autorizado a firmar convênio com o HOSPITAL DE OLHOS DO CEARÁ LTDA – EPP, na cidade de Brejo Santo, Ceará.

Art. 2º. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

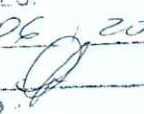
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA, CEARÁ, EM 26 de
Maio de 2017.


Afonso Tavares Leite
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABAIARA
CNPJ: 07.411.531/0001-16
Afonso Tavares Leite
Prefeito Municipal

APROVADO
Em 01 / 06 / 2017

Presidente

ENCAMINHE-SE AS COMISSÕES
COMPETENTES.
Abaiara 01 / 06 / 2017

Presidente